

Comércio de Equipamentos EIRELI ME.

**Portaria nº 1393/2022 de 14 de dezembro de 2022.**

Art. 1º Designar **Maria José Melo Carvalho**, RG nº 5.827.XXX-5/PR, e **Leonardo Fávero Sartori**, RG nº 11.119.XXX-9/PR, respectivamente, como **Gestora** e **Fiscal** ao Contrato Nº 065/2022, firmado entre o **Campus** de Apucarana da UNESPAR e a empresa Comercial Unipro LTDA.

**Portaria nº 1394/2022 de 15 de dezembro de 2022.**

Art. 1º Designar **André Eduardo Calão**, RG nº 04.XXX.117-5/PR, e **Maíke dos Santos**, RG nº 05.XXX.052-0/PR, respectivamente, como **Gestor** e **Fiscal** ao Contrato Nº 132/2022, firmado entre a UNESPAR e a empresa Duomo Comércio de Sistemas Audiovisuais EIRELI.

Salete Paulina Machado Sirino - REITORA

136597/2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA  
 A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais, torna pública as seguintes PORTARIAS:

Portaria nº 1379/2022 de 13/12/2022. Art. 1º Relotar a servidora Laura Vicente Moreira, RG nº 7.365.071-2/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, do **Campus** de Campo Mourão para o **Campus** de Curitiba II a partir de 01/11/2022.

Portaria nº 1383/2022 de 14/12/2022. Art. 1º Nomear a docente, Paula Tissiany Viana de Macedo Carneiro, RG nº 9.849.956-3, para o cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Estudantis vinculada à Diretoria de Assuntos Estudantis da PROPEDEH, simbologia FA-2, a partir 16 de janeiro de 2023.

Portaria nº 1384/2022 de 14/12/2022. Art. 1º Nomear, a docente Pierângela Nota Simões, RG nº 3.702.810-0, para o cargo de Chefe da Divisão de Programas e Projetos do Escritório de Relações Internacionais - ERI, simbologia FA-2, a partir 02 de janeiro de 2023.

Portaria nº 1385/2022 de 14/12/2022. Art. 1º Exonerar a docente, Lucinéia Chiarelli, RG nº 4.113.220-5, do cargo de Assistente Técnica do **Campus** de Apucarana, simbologia FA-3, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente a servidora constante na Portaria nº 864/2022 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Salete Paulina Machado Sirino – REITORA.

136470/2022

**UNICENTRO**

**O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO**, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de dezembro de 2022:

420-PRORH, de 16-12-2022: Concede adicional por tempo de serviço aos servidores efetivos da UNICENTRO: Ana Paula Wagner, RG n.º 9.440.777-0, a partir de 21-5-2022; Cesar Rey Xavier, RG n.º 10.164.321-2, a partir de 9-5-2022; Cleber Daniel de Goes Maciel, RG n.º 219461375-SP, a partir de 21-5-2022; David Livingstone Alves Figueiredo, RG n.º 15.914.204-3, a partir de 2-5-2022; Elynton Alves do Nascimento, RG n.º 6.270.906-5, a partir de 21-5-2022; Joaquito Kaminski, RG n.º 5.084.788-8, a partir de 21-5-2022; Joao Alcionei Batista Victor, RG n.º 4.895.461-8, a partir de 2-5-2022; Joao Marcelo Deliberador Miranda, RG n.º 6.161.336-6, a partir de 21-5-2022; Jose Anildo Ravanelo, RG n.º 1.122.007-0, a partir de 24-5-2022; Jose Geraldo Marques, RG n.º 15.014.680-1, a partir de 21-5-2022; Juliane Sachser Angnes, RG n.º 5.826.886-0, a partir de 4-5-2022; Khaled Omar Mohamad El Tassa, RG n.º 4.178.564-0, a partir de 9-5-2022; Leomar Vornes, RG n.º 4.746.676-8, a partir de 6-5-2022; Luciano Ferreira de Lima, RG n.º 6.300.434-0, a partir de 27-5-2022; Luiz Carlos Correia Alves, RG n.º 4.021.436-4, a partir de 2-5-2022; Marciano Adilio Spica, RG n.º 1073239772-RS, a partir de 28-5-2022; Marcos Gehrke, RG n.º 6044509377-RS, a partir de 14-5-2022; Paulo Renato de Oliveira, RG n.º 2077887376-RS, a partir de 2-5-2022; Plinio Marco de Toni, RG n.º 7.632.026-8, a partir de 14-5-2022; Rafael Augusto Gregati, RG n.º 274432845-SP, a partir de 7-5-2022; Roberta Leticia Kruger, RG n.º 1066858505-RS, a partir de 2-5-2022; Simão Temoski, RG n.º 7.863.896-6, a partir de 27-5-2022; Sonia Merith Claras, RG n.º 7.371.766-3, a partir de 14-5-2022;

421-PRORH, de 16-12-2022: Declara a contagem de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, à docente Eneida Martins Miskalo, RG n.º 8.347.066-6, ao U.F.U., de 17-2-1997 a 16-2-1998, totalizando 1 ano.

422-PRORH, de 16-12-2022: Concede promoção de classe ao docente Márcio André Martins, RG n.º 6.708.170-6, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras  
 Pró-Reitor.

136661/2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO**, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte RESOLUÇÃO expedida no mês de DEZEMBRO 2022:

**RESOLUÇÃO Nº 15-COU/UNICENTRO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Autoriza a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário de Nível Superior e Agente Universitário de Nível Médio, e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho Universitário, COU, considerando o art. 37, inciso II, e o art. 207, da Constituição Federal; considerando o art. 27, inciso II, e o art. 180, da Constituição do Estado do Paraná;

considerando as Leis Estaduais nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e nº 11.713, de 7 de maio de 1997, e respectivas alterações; considerando a Lei Estadual nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021, Lei Geral das Universidades;

considerando o Decreto Estadual nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8902, de 21 de fevereiro de 2013;

considerando o Decreto Estadual nº 10.824, de 20 de abril de 2022;

considerando a Portaria nº 55-SETI, de 12 de maio de 2022;

considerando a extrema necessidade de suprir a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, com Agentes Universitários de Nível Superior e Agentes Universitários de Nível Médio;

aprovou pelo Parecer nº 27-COU/UNICENTRO, de 8 de dezembro de 2022, contido no Protocolo nº 20.276, de 1º de dezembro de 2022, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário de Nível Superior e Agente Universitário de Nível Médio, conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º A Diretoria de Concursos e Avaliação, DIRCOAV, pode realizar ajustes técnicos e de formatação no Edital de Abertura do Concurso Público, caso necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,  
 Reitor.

**ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 15-COU/UNICENTRO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CÂMPUS	CARGO/FUNÇÃO	C L A S S I F I C A Ç Ã O	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO
Câmpus Universitários de Guarapuava	Agente Universitário de Nível Superior / Advogado <sup>*4</sup>	3 S	3.574,57 <sup>*6</sup>	40h	1	Graduado em Direito e registro, com situação regular, na respectiva Entidade de Classe
Câmpus Universitários de Guarapuava	Agente Universitário de Nível Superior / Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas	3 S	3.574,57 <sup>*6</sup>	40h	1	Graduado na área de Informática
Câmpus Universitários de Guarapuava	Agente Universitário de Nível Superior / Analista	3 S	3.574,57 <sup>*6</sup>	40h	1	Graduado na área de Informática



	Técnico Administrativo					
Câmpus Universitário de Irati	Agente Universitário de Nível Médio / Técnico Administrativo <sup>*1</sup>	3 M	1.521,10 <sup>*6</sup>	40h	2	Ensino Médio completo
Câmpus Universitário de Irati	Agente Universitário de Nível Médio / Técnico Administrativo <sup>*2</sup>	3 M	1.521,10 <sup>*6</sup>	40h	1	Ensino Médio completo
Câmpus Universitário de Irati	Agente Universitário de Nível Médio / Técnico em Enfermagem	2 M	2.343,04 <sup>*6</sup>	40h	1	Pós-médio ou Profissionalizante
Câmpus Universitário de Irati	Agente Universitário de Nível Médio / Técnico em Laboratório (Biologia)	2 M	2.343,04 <sup>*6</sup>	40h	1	Pós-médio ou Profissionalizante
Câmpus Universitário de Irati	Agente Universitário de Nível Médio / Técnico em Laboratório (Química)	2 M	2.343,04 <sup>*6</sup>	40h	1	Pós-médio ou Profissionalizante
Câmpus Universitário de Irati	Agente Universitário de Nível Médio / Técnico em Segurança do Trabalho	2 M	2.343,04 <sup>*6</sup>	40h	1	Ensino Pós-médio ou Profissionalizante

<sup>\*1</sup> Vagas reservadas para pessoas afrodescendentes.

<sup>\*2</sup> Vaga reservada para pessoas portadoras de deficiência.

<sup>\*3</sup> O Técnico em Radiologia atuará na Clínica Escola de Medicina Veterinária, CEVET.

<sup>\*4</sup> A regularidade do registro na respectiva Entidade de Classe deve ser mantida durante toda a atuação deste Agente Universitário de Nível Superior.

<sup>\*5</sup> A lotação destes Agentes Universitários de Nível Superior é em Guarapuava, mas a atuação é multicampi.

<sup>\*6</sup> Conforme Decreto Estadual nº 10.087, de 17 de janeiro de 2022, e Lei Estadual nº 21.118, de 30 de junho de 2022. O Instrumentista Musical e o Técnico Administrativo recebem também auxílio-alimentação (R\$ 192,54), auxílio-transporte (R\$ 191,16) e parcela complementar do piso mínimo regional do Estado (R\$ 95,90), podendo ser corrigidos ou suspensos na forma da legislação vigente. O Técnico em Anatomia e Necropsia, o Técnico em Enfermagem, o Técnico em Laboratório, o Técnico em Radiologia e o Técnico em Segurança do Trabalho recebem também auxílio-alimentação (R\$ 192,54) e auxílio-transporte (R\$ 191,16), podendo ser corrigidos ou suspensos na forma da legislação vigente.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,  
Reitor.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,  
Reitor.

## UNIOESTE

**Natureza:** Convênio de Cooperação. **Partes:** Unioeste e Universität Bielefeld (Alemanha). **Objeto:** Cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre os participantes, visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e o estabelecimento de mecanismos para sua realização. **Data da Assinatura:** 09/11/2022 **Vigência:** 09/11/2025

**136363/2022**

### PORTARIA Nº 3923/2022-GRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Conceder progressão de nível ao Servidor JOSÉ RAMOS NETTO, RG nº 3.771.625-1, lotado no Campus de Cascavel, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, na Função de Oficial de Manutenção, classe 10, conforme segue: nível 11 para o nível 12, por capacitação.

**135751/2022**

### PORTARIA Nº 3931/2022-GRE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Conceder progressão de nível ao Professor DIOGO HIROSHI BEÇON KUS-SAKAWA, RG nº 6.140.376-0, lotado no Centro de Ciências da Saúde do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Assistente - nível A para nível B, por aprovação no estágio probatório.

**136396/2022**

### PORTARIA Nº 3898/2022-GRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Conceder progressão de nível ao Professor OLDEMAR MAZZARDO JUNIOR, RG nº 5.543.291-0, RT-40, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, da classe de Professor Adjunto - nível C para nível D, por avaliação de desempenho.

### PORTARIA Nº 3901/2022-GRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Conceder progressão de nível ao Professor ARESTIDES PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, RG nº 6.467.762-4, RT-40, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, da classe de Professor Adjunto - nível C para nível D, por avaliação de desempenho.

### PORTARIA Nº 3902/2022-GRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Conceder progressão de nível a Professora CLARICE BRAATZ SCHMIDT NEUKIRCHEN, RG nº 6.720.535-9, RT-40, lotada no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, da classe de Professor Assistente - nível C para nível D, por avaliação de desempenho.

### PORTARIA Nº 3903/2022-GRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Conceder progressão de nível a Professora JULIANA DE SÁ FRANÇA, RG nº 12.471.032-4, RT-40, lotada no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, da classe de Professor Adjunto - nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

### PORTARIA Nº 3904/2022-GRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Conceder progressão de nível a Professora MARIA DAS GRAÇAS ANGUERA, RG nº 6.368.138-5, RT-40, lotada no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, da classe de Professor Associado - nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

### PORTARIA Nº 3905/2022-GRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Conceder progressão de nível ao Professor RAFAEL MENDES MORONI, RG nº 4.565.180-0, RT-40, lotado no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel, da classe de Professor Adjunto - nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

### PORTARIA Nº 3906/2022-GRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Conceder progressão de nível ao Servidor MIGUEL DE SOUZA, RG nº 5.656.532-9, lotado no Campus de Cascavel, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, na Função de Agente de Segurança Interna, classe 10, conforme segue: nível 15 para o nível 16, por capacitação.

### PORTARIA Nº 3907/2022-GRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Promover a Professora HELENARA SALVATI BERTOLOSSI MOREIRA, RG nº 5.881.462-8, RT-40, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, da classe de Professor Adjunto - nível D, para Associado - nível A.

### PORTARIA Nº 3910/2022-GRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Conceder progressão de nível a Professora VANDA MOREIRA MARTINS, RG nº 7.181.948-5, RT-40, lotada no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, da classe de Professor Associado - nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

**134971/2022**

### GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL PORTARIA Nº 098/2022 - DGC

**DATA:** 06 de dezembro de 2022.

**SÚMULA:** Designar servidores para gerenciamento e fiscalização referente aos contratos nº 59, 60 e 61/2022.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 1314/2022 - GRE, de 06 de maio de 2022;

Considerando a Lei Estadual nº 15608/2017, de 16 de agosto de 2007;

Considerando a Instrução de Serviço nº 003/2022 - PRAF, de 05 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalização e gerenciamento referente aos contratos nº 59, 60 e 61/2022, sendo objeto a aquisição de material didático experimental para atender a demanda do Laboratório de Física da Unioeste - Campus de Cascavel.

Gestor do Contrato: Mari Ângela Sbaraini Agostini RG nº 3.096.065-3.

Fiscal do Contrato: Dulce Maria Strieder, RG nº 8.313.256-6.